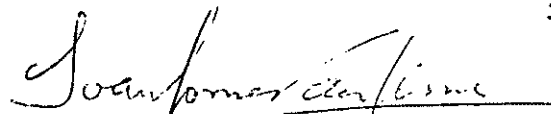




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 145 / DES, de 25 de setembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 11.008.224/79, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras medindo 17.670,00m<sup>2</sup> e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-364/MT, trecho CUIABÁ - JACIÁRA entre as estacas 3220 + 12,00-3250 + 1,00 no Município Cuiabá, Estado de Mato Grosso, cuja propriedade é atribuída a JOÃO BERNARDINO DE SEQUEIRA, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER.

  
DAVID ELKIND  
DIRETOR GERAL

TK/ams.